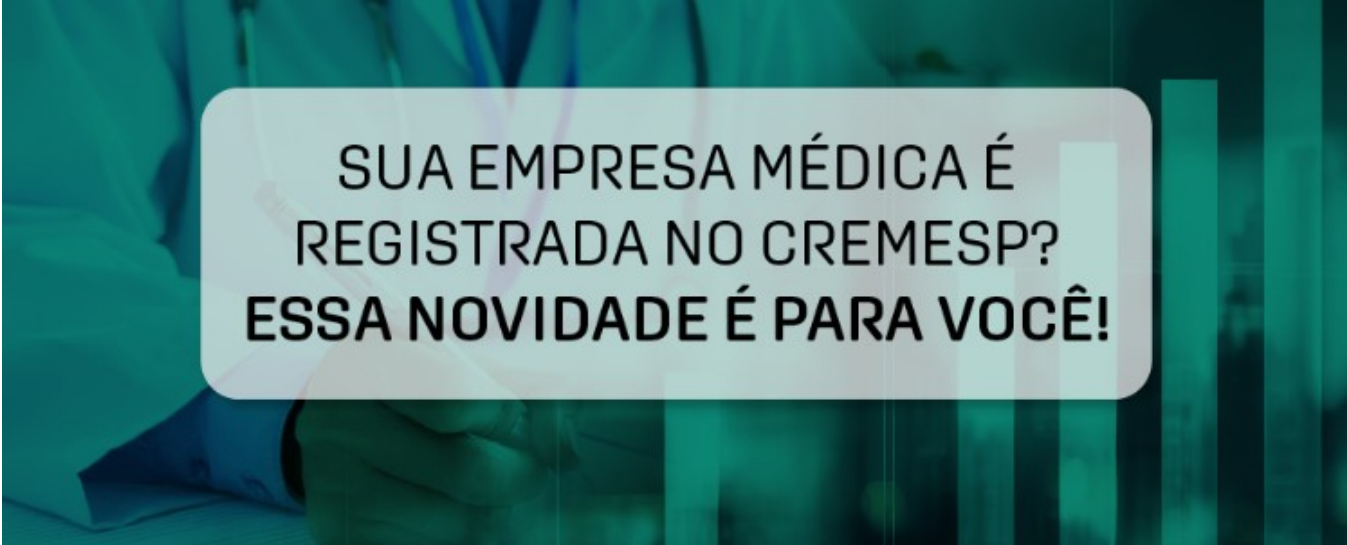




SUA EMPRESA MÉDICA É REGISTRADA NO CREMESP? ESSA NOVIDADE É PARA VOCÊ!

A modernização dos serviços do Cremesp ganha uma nova fase com o lançamento do Protocolo Eletrônico de Alterações Contratuais. A ferramenta permite que empresas registradas no Conselho enviem documentos, gerem o protocolo e acompanhem seus pedidos pelo site, sem precisar comparecer a uma unidade de atendimento.

A iniciativa do Cremesp também permite atender, pelo sistema, eventuais demandas encaminhadas por meio de Nota de Devolução, facilitando o acesso aos procedimentos destinados às empresas.

“Estamos trabalhando para que a modernização dos serviços facilite a rotina de quem precisa do Cremesp. O compromisso da atual gestão é ampliar o acesso ao atendimento e aprimorar nossos procedimentos, acompanhando as necessidades dos médicos e das empresas registradas no Conselho”, afirmou o presidente do Cremesp, Angelo Vattimo.

Serviços disponíveis nesta primeira fase

Inicialmente, estarão disponíveis os serviços de alteração contratual nas seguintes modalidades.

- Sem emissão de certificado;
- Com emissão de certificado.

A implantação será gradual. Os demais serviços continuarão nos canais atualmente disponíveis.

Transição até 23 de outubro

Até 23 de outubro de 2026, novas solicitações de alteração contratual ainda poderão ser protocoladas presencialmente nas unidades do Cremesp. Após essa data, os novos pedidos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema eletrônico.

O protocolo físico ficará restrito ao atendimento de Notas de Devolução referentes a processos anteriormente apresentados em papel e ainda em andamento.

Atenção aos processos físicos

O sistema eletrônico deverá ser utilizado apenas para novas solicitações de alteração contratual que ainda não tenham sido protocoladas fisicamente no Cremesp.

Os processos já apresentados em papel continuarão pelo procedimento físico até sua conclusão. Da mesma forma, eventuais Notas de Devolução também deverão ser atendidas pelo mesmo procedimento, sem possibilidade de resposta pelo novo sistema.

Como acessar o serviço

O procedimento começa na Área da Empresa, no site do Cremesp, com o preenchimento do requerimento correspondente. Os documentos serão enviados eletronicamente, com autenticação pela conta gov.br.

Orientações e apoio aos usuários

Serão disponibilizados o Manual do Usuário e o Guia Rápido do Protocolo Eletrônico de Alterações Contratuais, com orientações sobre acesso ao sistema, envio de documentos, acompanhamento do protocolo e demais funcionalidades.

Durante o período inicial de implantação, as equipes de atendimento e o Call Center prestarão orientações sobre a ferramenta. Ajustes técnicos poderão ser realizados nesta etapa, e eventuais dificuldades poderão ser comunicadas pelos canais de atendimento do Cremesp.

Com a novidade, o Conselho segue modernizando seus serviços para ampliar a praticidade e facilitar o acesso aos procedimentos destinados às empresas.

Fonte: Cremesp, em 08.10.2026